



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**XXXVIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ  
DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 2ª REGIÃO**

**EDITAL**

A Presidente do Tribunal e da Comissão do XXXVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Desembargadora Maria Doralice Novaes, comunica a decisão exarada no requerimento do seguinte candidato:

• **ALEXANDRE JOSÉ VALENÇA – inscrição 354**

Decisão: “Em que pesem as considerações do candidato, as mesmas não merecem guarida.

Certo é que o candidato se inscreveu como candidato portador de deficiência, encaminhando laudo médico constando a deficiência alegada, o que aqui não se discute.

Ocorre que, houve por parte do candidato descumprimento ao item 2.3.2, letra “c”, do Edital, onde constava que o candidato deveria encaminhar “cópia autenticada, em cartório, de documento que comprove a nacionalidade brasileira, devendo conter fotografia do portador e sua assinatura (documentos aceitos: RG, Carteira Funcional e Carteira de Identidade de Advogado (regularizada perante o Órgão de Classe – OAB e que contenha o nº do RG na mesma).

Porém, o candidato encaminhou carteira de identidade de advogado -OAB, sem autenticação, documento que não atende a exigência do edital.

Reza, no item 2.3.3 do Edital que “somente será recebida a inscrição preliminar do candidato que encaminhar toda a documentação necessária referida no item 2.3.2, letras a, b, c e d.

Assim, não cumpriu todos os requisitos do Edital para que sua inscrição preliminar possa ser recebida, tornando-se inócua sua convocação para submeter-se à avaliação multiprofissional.

É cediço que o Edital é a Lei do Concurso, porquanto, as regras editalícias estabelecidas para a inscrição preliminar estavam bem claras e definidas e, caberia ao candidato tê-las observado integralmente.

Diante do exposto, mantenho a decisão que não convocou o candidato Alexandre José Valença para submeter-se à avaliação pela Comissão Multiprofissional do XXXVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

São Paulo, 08 de maio de 2013.

Maria Doralice Novaes  
Desembargadora Presidente do Tribunal e da Comissão do Concurso